ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 8843/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais e com amparo no artigo 27, § 10, da Lei nº 4.350/2014, de 19 de dezembro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Celoí Teresinha Sarmento, matrícula nº 5.184, como integrante do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Teutônia - FPS, em substituição à servidora Marlise Scheuermann Pereira, matrícula nº 4.821, ficando o Comitê de Investimentos assim constituído:

- Carine Elisa Mallmann, matrícula 5.256;
- Celoí Teresinha Sarmento, matrícula 5.184;
- Francine Drebes, matrícula 5.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 14 de dezembro de 2015.

Renato Airton Altmann
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carli Luiz Dickel
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado em 14 / 12 / 15.

Ediane Meireles Flores
Agente Administrativo